

**CGJ****CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS**

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 988, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa magistrada para responder pela
Comarca de Cajueiro, e revoga
designações anteriores.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do
Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º
Grau;

CONSIDERANDO que a magistrada Ligia Mont'Alverne Jucá
Seabra se encontra de licença maternidade até o dia 08/02/2021;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do
Estado de Alagoas, em sessão administrativa realizada em 22/09/2020, removeu a magistrada
Juliana Batistela Guimarães de Alencar, titular da 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos
Campos, para a Comarca de Viçosa, ambas de 2ª entrância, conforme a Portaria nº 1145, de
22/09/2020, DJE de 23/09/2020;

CONSIDERANDO que o Juízo substituto legal da Comarca de
Cajueiro é a Comarca de Viçosa.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **JULIANA BATISTELA
GUIMARÃES DE ALENCAR**, titular da Comarca de Viçosa, para responder, excepcional e
cumulativamente, pela Comarca de Cajueiro, em razão da licença maternidade da Juíza titular
Ligia Mont'Alverne Jucá Seabra, **no período de 24/09/2020 a 08/02/2021**, sem prejuízo de
suas funções e de outras designações.

Art. 2º **Revogar a Portaria nº 869**, de 18/08/2020, DJE de
19/08/2020, que designou a magistrada Joyce Araújo Florentino, para responder pela
Comarca de Cajueiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado Diário Eletrônicode 24 / 09 / 2020

Folha(s):

50

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça